



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

fls. 25
699
69

AUTO DE Penhora e Depósito
Processo n.º 000202935.2015 3ª VARA CÍVEL

Aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2015

nesta Rua Plínio de Campos, nº 460 - Jd. Maracana Sumaré, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento

que Deva Desenvolvimento Rotovário S/A

move a Celso Lange

na qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:
Um veículo marca Fiat, modelo Shado Fire CE Flex, cor prata, modelo 2008, placa EAW1746, Chassi 9BD27833A87064270 em bom estado de conservação e uso.

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a) Sr. Celso Lange, RG: 23.591.722-9 558/SP

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Gulaine R Lange Silva
DEPOSITÁRIO Celso Lange

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA DE FREITAS BADDINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/10/2017 às 11:52, sob o número 1009612-83.2017.8.26.0604 e código 30B2079. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009612-83.2017.8.26.0604 e código 30B2079.